



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.814
de 27 de junho de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Carlos Lourenção)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ADÃO E EMA – CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ECODESENVOLVIMENTO**, com sede no Município de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 27 de junho de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de junho de 2007 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente